

DECRETO Nº 8.505, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.366, de 10 de agosto de 2022, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 8.366, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Luciana Beneli Lepore;

Suplente: Iula Fernanda Parelli Urbano.

c) Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: João Paulo Fernandes;

Suplente: Hermes Nereu Celestino.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Luiza Mesquita;

Suplente: Mikaele Silva Porto de Almeida.

e) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: (...)

Suplente: Guilherme do Lago Zenni.

f) Secretaria de Esportes:

Titular: (...)

Suplente: Márcio Rogério Campos Guilherme.

II – (...)

a) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança:

Titular: (...)

Suplente: Renata Andriotti Galvão.

b) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente:

Titular: (...)

Suplente: Leandro Toledo Miguel.

(...)”



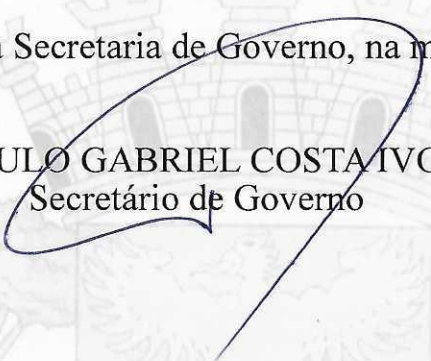
DECRETO Nº 8.505, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de maio de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

